

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., REALIZADA  
EM 27 DE ABRIL DE 2012.**

NIRE: 33300031359

CNPJ: 33.228.024/0001-51

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2012, às 17:00 horas, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200 – 19º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto, conforme consignado no Livro de Presença, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da **WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** Por indicação dos presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Luiz Fernando Leal Tegon que convidou para Secretário o Dr. Rubem Roberto Ribeiro. Constituída a mesa o Senhor Secretário procedeu a leitura do anúncio de convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico, caderno nacional, dos dias 10, 11 e 12, todos de abril corrente, nos seguintes termos: **“WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO - CNPJ Nº. 33.228.024/0001-51 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** – Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da WLM Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 17h00min do dia 27 de abril de 2012, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 – 19º andar, Flamengo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório Anual da Administração assim como as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de março de 2012, cujas deliberações foram rerratificadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28.03.2012; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e distribuição de dividendos, aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2012; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e 4) Fixação do montante anual global de remuneração dos administradores da Companhia. **Voto Múltiplo:** Nos termos do Artigo 1º da Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. **INSTRUÇÕES GERAIS** – a) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na rede mundial de computadores no website da empresa ([www.wlm.com.br](http://www.wlm.com.br)) e no website da CVM – Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09; b) Caso os acionistas sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, bem como, se for o caso, apresentar os atos constitutivos de acionista pessoa jurídica e documentos comprobatórios de regularidade da representação por parte dos signatários das procurações. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2012. Maria de Lourdes Teixeira de Moraes - Presidente do Conselho de Administração”. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente pediu a palavra para expor aos presentes que as sugestões apresentadas por ocasião da assembleia ordinária realizada em 29 de abril de 2011 e relacionadas à remuneração paga aos administradores da Companhia já foram apresentadas aos membros do Conselho de Administração para as considerações devidas, não tendo havido ainda uma definição a respeito. Ato seguinte pediu a palavra o Dr. Sergio Tuthill Stanicia, representante das

acionistas Victoire Brasil Small Cap, LLC, VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento e Victoire Small Cap Ações Fundo de Investimento, o qual, a propósito do assunto destacado pelo Presidente, solicitou à mesa o recebimento de manifestação das mencionadas acionistas, documento que foi recebido, protocolado e que ficará arquivado na Companhia. Ainda com a palavra o Sr. Sergio Tuthill Stanicia, representando as mencionadas acionistas o qual, atendidas as condições legais para tanto, solicitou a instalação do Conselho Fiscal na Companhia para o exercício social de 2012, indicando, desde logo, como membros efetivo e suplente, respectivamente, os seguintes: **Massao Fábio Oya**, brasileiro, casado, Consultor/Contador, Bacharel em Ciências Contábeis, portador da identidade 34.872.970-4, expedida pela SSP/SP e CPF 297.396.878-06, com endereço na Rua Benedito de Almeida Bueno, 526 – Centro, Atibaia, Estado de São Paulo e **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, separado judicialmente, economista e bacharel em ciências contábeis, portador da identidade RG 3.919.557, expedida pelo SSP/SP e CPF 070.190.688-04, com endereço na Rua Particular, s/nº - Chácara Bela Vista – CEP 07600-000 – Centro, Mairiporã, Estado de São Paulo. Ato seguinte, o representante da acionista Sajuthá Rio Participações S.A. submeteu aos presentes, para composição do Conselho Fiscal, a indicação dos seguintes nomes: para membros efetivos e respectivos suplentes, os Senhores **Vitor Rogério da Costa**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 15.193 – OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n. 012.622.707-15, residente e domiciliado à Av. Henrique Dumont, 21/ Cob. 01 – Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, Suplente o Sr. Guilherme Faria de Oliveira Roxo, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n. 109.090 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 081.929.097-19, residente e domiciliado à Rua Professor Alfredo Gomes, 15, apartamento 205, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ e **Jorge Eduardo Gouvêa Vieira**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade profissional OAB/RJ nº 083657, inscrito no CPF sob o nº 962732757-34, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa nº 566 ap. 1601 - Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro e, Suplente, o Senhor Alexandre Herlin, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Redentor nº 272 - Apto. 101, Ipanema - RJ, inscrito na OAB: Insc. Cart. 97.548 Emissão 23/10/1998, RG nº 09596882-2 IFP Emissão 15/06/1990 e CPF nº 023.588.797-89. Em seguida o Senhor Presidente explanou aos presentes que por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, documentos esses publicados no Jornal Valor Econômico, caderno nacional e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 16 de abril do corrente ano, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo de lei, conforme avisos publicados no jornal Valor Econômico, caderno nacional e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 27, 28 e 29 de março do corrente ano, tendo sido o parecer do Conselho de Administração favorável à sua aprovação. Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Sociedade e ratificados os atos praticados pela Administração em nome da Sociedade no decurso do exercício fiscal encerrado e abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Passando, a seguir, à eleição dos membros do Conselho de Administração, foram reeleitos: Conselheira-Presidente: **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MORAES**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº. 2038 aptº 801, portadora da identidade expedida pelo IFP sob o nº. 2.475.341 e CPF/MF nº. 267.362.687/53; Conselheiros Vice-Presidentes: **WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Bhering, nº 17 - aptº 801, portador da identidade expedida pelo IFP sob o nº. 3.259.364 e CPF/MF nº. 096.779.256/87 e **MARIA ISBELA LEMOS DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, industrial, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Jaguaribe, 29, aptº 301, portadora da identidade expedida pelo IFP sob o nº. 2.732.290-8 e CPF/MF nº. 624.466.307/15, restando vagos 03 (três) cargos no Conselho de Administração. Decidiu ainda a Assembleia que a administração da Sociedade disporá de uma verba anual de até R\$ 10.526.000,00 (dez milhões, quinhentos e vinte e seis

mil reais), corrigida monetariamente, para remuneração de todos os seus membros, ficando a cargo do Conselho de Administração a distribuição dos mencionados valores. Por fim, deliberaram os presentes ratificar a distribuição dos dividendos intermediários no montante de R\$ 15.513.202,06 (quinze milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e dois reais e seis centavos), imputados ao dividendo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 09 de fevereiro de 2012. Pedindo a palavra, o Senhor Presidente submeteu ainda à aprovação dos presentes a destinação do lucro líquido do exercício, no total de R\$ 39.719.206,10 (trinta e nove milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e seis reais e dez centavos), nos seguintes termos: **Reserva Legal:** R\$ 1.985.960,31; **Dividendos:** R\$ 15.513.202,06; **Reserva Estatutária Garantia Pagamento Dividendos:** R\$ 11.110.021,86 e **Reserva de Investimentos:** R\$ 11.110.021,87. Submetida à deliberação, foi aprovada pelos presentes a destinação do lucro líquido do exercício, como acima proposta. Como nada mais houvesse a ser tratado e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia às 17:45hs., lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (a.a.) LUIZ FERNANDO LEAL TEGON; p/SAJUTHA RIO PARTICIPAÇÕES S.A. – Rubem Roberto Ribeiro; p/ VICTOIRE SMALL CAP AÇÕES-FUNDO DE INVESTIMENTOS, VBI EXCLUSIVO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO e VICTOIRE BRAZIL SMALL CAP LLC – Sergio Tuthill Stanicia; LUIZ MARIO TEIXEIRA RODRIGUES; p/ KPMG AUDITORES INDEPENDENTES – Sergio da Silva Cunha Galvão; p/BDO – RCS Auditores Independentes – João Paulo Linhares Areosa; p/Conselho Fiscal – Vitor Rogério da Costa e Jorge Eduardo Gouvêa Vieira.

Certifico ser a presente cópia fiel do original.

Rubem Roberto Ribeiro

Secretário

**ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA WLM INDÚSTRIA E  
COMERCIO S.A., REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012.**

ACIONISTAS	NÚMERO DE AÇÕES	
	<u>ORD. ESCRITURAL</u>	<u>PREF. ESCRITURAL</u>
SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3.109.150	2.839.524
VICTOIRE SMALL CAPS AÇÕES-FUNDO DE INVEST.	-0-	26.400
VBI EXCLUSIVO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO	-0-	138.600
VICTOIRE BRAZIL SMALL CAP LLC	-0-	30.900
LUIZ MARIO TEIXEIRA RODRIGUES	-1-	-0-
<b>T O T A L</b>	<b>3.109.151</b>	<b>3.035.424</b>

Certifico ser a presente cópia fiel do original.

Rubem Roberto Ribeiro  
Secretário